CONVOCAÇÃO À 16ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO TRA

A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor do art. 50, incisos III e VI, do Decreto nº 2.856/2023 e art. 11 do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a pauta de julgamento da 16ª Reunião Extraordinária do TRA, a ser realizada no día 12 de junho de 2025, às 15 horas, na sala de Plenária da Semas, situada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro: Marco, na cidade de Belém - PA, para apreciação e votação das seguintes matérias:

N.	PROCESSO	INTERESSADO
1	2016/0000033720	Comercial Oliveira
2	2017/0000017289	B. F. Lima Construções
3	2017/0000031989	Condomínio Água Cristal
4	2017/0000031982	Presim Premoldados Simões
5	2019/0000015129	Bela Iaça Indústria e Comércio de Polpas de Frutas
6	2019/0000023240	Brasil Comércio de Pescados e Exportação
7	2016/0000004003	M. R. M. Dias
8	2017/0000033767	Fluminense Transp. Rev. Retalhista
9	2018/0000037600	Sociedade de Montagens e Engenharia
10	2018/0000005706	WAS Comércio e Serviço
11	2018/0000004883	Avenir Andrade Pacheco
12	2018/0000023506	A. F. Sousa da Silva-me
13	2018/0000044527	Votorantim Cimentos
14	2018/0000057893	Soenergy - Sistemas Inernacionais de Energia
15	2018/0000044304	Assoc. Interc. dos Moradores e Trabalhadores da Comunid. São Luis
16	2019/0000017588	Minerva
17	2020/0000025747	Guamá Tratamentos de Resíduos
18	2022/0000013431	Vale
19	2017/0000003592	Raimundo Carvalho de Moraes
20	2018/0000010465	Madeireira Rancho da Cabocla
21	2019/0000014035	M Berti Madeiras
22	2019/0000047028	Osvaldo Oliveira
23	2018/0000024454	Edmar Groberio
24	2019/0000011187	Serraria e Cerâmica Carijó
25	2022/0000014285	Vale
26	2017/0000035396	Delima Comércio e Navegação
27	2018/0000037552	Hidrovias do Brasil - Vila do Conde

Protocolo: 1204171

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 321 de 20 de maio de 2025

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2025/2678295; RENOVA O CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATU-REZA FLORESTA ESTADUAL (FLOTA) DE FARO

Renova e nomeia a composição do Conselho da Floresta Estadual (FLOTA) de FARO, criada pelo Decreto nº 2.607, de 04 de Dezembro de 2006.

A Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação do IDEFLOR-Bio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas é, CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000,

que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

CONSIDERANDO o Art. 17, caput, do Decreto Federal nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei Federal nº 9.985/2000;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas, instituído pelo Decreto nº 5.758/2006, que prevê como estratégias para aprimorar o planejamento e a gestão do SNUC o estabelecimento e a promoção do funcionamento dos conselhos das unidades de conservação, bem como o apoio à participação efetiva dos representantes das comunidades locais nos conselhos:

nos conseinos; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 2.607, de 04 de dezembro de 2006, que cria Floresta Estadual de FARO; CONSIDERANDO o Art. 2º Inciso XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007, com

redação alterada pela Lei Estadual nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015 que determina entre as funções básicas do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a execução da Política Estadual de Unidades de Conservação do Estado relativas à sua proposição, criação, implementação e gestão, em observância às normas gerais previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 02, de 07 de Outubro de 2015, que institui diretrizes, normas e procedimentos para a criação, implementação, nomeação, renovação da composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;

CONSIDERANDO a Portaria SEMA nº. 3.516, de 04 de dezembro de 2009, que institui o Conselho da Floresta Estadual (FLOTA) de FARO, a Portaria SEMA nº. 3.708, de 29 de dezembro de 2009, que nómeia os membros do CG e a Resolução nº 01 de 13 de março de 2012, que renova a composição do Conselho da FLOTA de FARO;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a renovação dos membros do conselho consultivo da Floresta Estadual (FLOTA) de FARO, que será composto por 18 (dezoito) representações de órgãos do Poder Público e da sociedade civil, designados por esta Portaria.

Parágrafo único. A composição dos Conselhos de Unidade de Conservação deve garantir a representação majoritária da sociedade civil quando não for possível a paridade.

Art. 2º. Nomeia os conselheiros (titular e suplente) dos membros do Conselho Consultivo Floresta Estadual (FLOTA) de FARO, abaixo discriminados compondo a Instância a contar da data da reunião de posse dos conselheiros abaixo discriminados, para exercerem o mandato no biênio de

Parágrafo único. As comunidades locais poderão ser representadas por instituições legalmente constituídas, ou por organizações sociais que as representem mesmo que não legalmente constituídas, ou por membro da comunidade escolhido coletivamente entre seus pares.

Art. 3º. O Conselho consultivo da Floresta Estadual (FLOTA) de FARO, passará a ser composto por 36 conselheiros, com a finalidade de contribuir para o efetivo cumprimento dos objetivos de criação e implementação do plano de manejo da unidade:

I - Representantes do Poder Público:

a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado

Titular: Ronaldison Antônio de Oliveira Farias Suplente: Ellivelton de Carvalho da Cunha b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Faro;

Titular: Robson Souza Pereira Suplente: Fabio Farias de Souza

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Oriximiná;

Titular: Rubson Rodrigues da Silva Suplente: Rayana Kivia da Silva Maia

d) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Trombetas;

Titular: Maria Carolina Gonçalves Pontes Suplente: João Rafael Gomes de Almeida Marins

e) Universidade Federal do Oeste do Pará - Campus Oriximiná;

Titular: Clayton André Maia dos Santos Suplente: Ana Sofia Sousa de Holanda

f) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - escritório local Faro e Oriximiná;

Titular: Nelson Pompeu Ribeiro da Conceição

Suplente: Marcos Farias Leite

g) Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Nhamundá;

Titular: Otávio Filho Santos de Souza Suplente: João Paulo Ribeiro da Fonseca h) Câmara Municipal de Faro;

Titular: Delivar de Jesus Batalha Guimarães

Suplente: Bruna Pinheiro Pereira i) Fundação Nacional do Índio. Titular: Guilherme Daltro Siviero Suplente: Joelmo Santos de Souza $\ensuremath{\mathrm{II}}$ - Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação de Moradores da Comunidade Remanescente de Quilombo de Cachoeira Porteira;

Titular: Ivanildo Carmo de Souza

Suplente: Adriane Cordeiro do Carmo

b) Associação das Comunidades Remanescente de Quilombo do Município de Oriximiná:

Titular: Gabriela Cardoso Almeida Suplente: Josielson Santos da Costa

c) Sindicato dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares

do município de Faro; Titular: Leila Trindade Azevedo da Costa

Suplente: Julio Ribeiro Viana

d) Associação Beneficente Emaús; Titular: Jair Batista Garcia

Suplente: Nathalia Rodrigues da Silva

e) Associação dos moradores da Flota de Fato;

Titular: Joerisson Fulter Nunes Suplente: Silvio Glória Silva

f) Colônia de Pescadores Z-76 do Municipio de Faro;

Titular: Marinilza dos Santos Pereira Suplente: Marlenilson Pereira Melo g) Conselho Geral do Povo Hexkaryana;

Titular: Humberto Sóstenes Kawonoxa

Suplente: Josias Mamtxeke

h) Instituto de Pesquisa e Formação Indígena;

Titular: Maria Denise Fajardo Pereira Suplente: Fernando Augusto Fileno